



PROJETO DE LEI Nº 120/2022

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

FORMULÁRIO DE EMENDAS PARLAMENTARES

PROJETO DE LEI Nº	120/2022
Nº EMENDA:	21
NOME DO PARLAMENTAR:	Deputado MANOEL MORAES
ORGÃO/UNIDADE: <small>(Preencher quando a emenda se destinar aos Órgãos da Esfera Estadual)</small>	Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre - SANEACRE
ENTIDADE BENEFICIADA: <small>(Preencher quando a emenda se destinar às Entidades sem fins lucrativos, Prefeituras e Órgãos vinculados, e outros)</small>	
CNPJ:	02.405.085/0001-13
ENDEREÇO:	R Doutor Franco Ribeiro, 77, Centro
MUNICÍPIO:	Rio Branco, AC.
OBJETO:	Expansão da rede de distribuição de água no bairro JEQUIÁ no município de Xapuri.
VALOR:	168.613,37 (Cento e sessenta e oito mil, seiscentos e treze reais e trinta e sete centavos).
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <small>(Pessoa da equipe de apoio do Parlamentar para contato sobre as emendas)</small>	
CONTATO:	

Sala das Comissões “Deputado **ILSON RIBEIRO**”,
8 de dezembro de 2022

Deputado **MANOEL MORAES**
PROGRESSISTAS